



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 009 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais a Servidora Pública Municipal, MARIA APARECIDA DE SOUZA.”

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas no Art. 11, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2023, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de fevereiro de 2024**, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do Art. 40, da CF/88 (Magistério), e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:


MARIA APARECIDA DE SOUZA, brasileira, solteira, servidora pública efetiva, portadora do CPF 003.388.556-70, nascida em 18/02/1971, residente na Rua José Ventura, nº 135, Expansão, Guanhães, MG, ocupante do cargo de Professora PII-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Guanhães, Símbolo de Vencimento Nível PII-I, Padrão M, matrícula 1377.

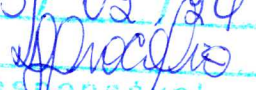
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 23 de fevereiro de 2024.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Diretora Executiva do
Guanhães Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhães Prev
em 23/02/24

Responsável